

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327

85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/93;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 20 e março de 2023.

FLAVIO ROBERTO JANECKO

Presidente do CMS/Saudade do Iguaçu PR

Homologo a Resolução CMS/PR nº 04/2023 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

MAICON ANTONIO MEZZALIRA

Secretário Municipal de Saúde